



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 24
Reunião Ordinária de 6 de novembro de 2019



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

6 de novembro de 2019

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 15h30mim no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

- 1.1. Proposta para Projeto Piloto descentralizado de “Hidroginástica Sénior” no Concelho de Condeixa-a-Nova.

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Cultura

- 1.1. Proposta para o preço de venda ao público da revista “Algar” nº 6 e do livro “O Humanismo de Fernando Namora”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Serviço de Ação Social e Saúde

- 2.1. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3 – r/c direito, em Condeixa-a-Nova.

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Contabilidade

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Apoio financeiro aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova para organização da Festa de Natal de 2019.

2. Sector de Património

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2019.

3. Serviço Jurídico

- 3.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que provocou danos em viatura – Decisão final.

4. Sector de Aprovisionamento

- 4.1. Concurso Público Internacional nº1/2018 para “Prestação de serviços técnicos de docência e vigilância, prestação de serviços administrativos de receção e controlo de entradas, prestação de serviços de higiene de tratamento de águas para as piscinas municipais de Condeixa-a-Nova” - exclusão de propostas e extinção do procedimento pré-contratual, por impossibilidade de adjudicação – Decisão final.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2016/18 em nome de Paulo Alexandre Bernardes Ferreira e Nélia Cristina Santos Miranda para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Urbanização Quinta do Barroso, lote L82, União de Freguesias de Sebal e Belide – alegações escritas, apresentadas pelos requerentes em fase de audiência prévia para efeitos de declaração de caducidade do alvará de licença nº 45/2017.
- 1.2. Processo nº 01/2019/45 em nome de Luís Bicho Madeira e Cremilde Fonseca Ramos Madeira, relativo a obras de alteração a efetuar durante a execução da obra com o alvará nº 5/2018, sito em Ega, Freguesia de Ega.
- 1.3. Processo nº 01/2019/47 em nome de Contudo – Investimentos Imobiliários S.A, relativo a obras de alteração de anexo e piscina, a efetuar durante a execução da obra com o alvará nº 31/2017, sito em Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.4. Processo nº 05/2019/6 em nome de Vitor Miguel Simões Melo e Ana Maria Fernandes Rodrigues Lucas Melo para informação prévia para obras de construção de habitação e muros, sito em Quinta da Pereira, em São Fipo, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.5. Processo nº 05/2019/10 em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova para informação prévia para obras de conservação, alteração e ampliação de um edifício destinado a apoio social (creche e jardim infantil) sito em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.6. Processo nº 08/2019/46 em nome de Luís Miguel Neves Ferreira, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Fonte de Campizes, em Campizes, Freguesia de Ega.
- 1.7. Processo nº 08/2019/67 em nome de Maria Graciete Simão, para destaque de parcela de terreno sito em Eira Velha, em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

- 2.1. Proposta de redução dos valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.
- 2.2. Pedido de denúncia dos contratos de arrendamento relativos às Bancas S2 e S3 do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.

E. Divisão de Obras

1. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos – Subempreitada dos trabalhos de AVAC à firma Sistclima, Sistemas de Climatização e Automação, Lda. – Ratificação.
2. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos – Subempreitada dos trabalhos de carpintaria à firma Silva e Raul, Lda. – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 31 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, em substituição do Sr. Presidente, por este se encontrar ausente por motivos profissionais, e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos e Carlos Alberto Manaia. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não se encontrava presente na reunião, por motivos profissionais, tendo esta sido substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão que lhe seguia na ordem das respetivas listas, e supra identificado, e a respetiva falta sido justificada. -----

-----A Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos.

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2019.

-----A Sra. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Alberto Manaia não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se público na sala, a Sra. Vice-Presidente perguntou, se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar. -----

-----A Munícipe Joana Caridade interveio, solicitando esclarecimento relativamente a um abaixo-assinado remetido à Autarquia em dezembro de 2018, e para o qual até ao momento ainda não existe resposta, em que é solicitado que se proceda à readmissão da funcionária Zulmira que prestou serviços, durante os últimos anos, na jardim-de-infância de Ega. A Munícipe esclareceu que a sua presença em reunião de Câmara é feita a título individual, apesar do abaixo-assinado ter sido subscrito por vários encarregados de educação do referido estabelecimento de educação. -----

-----Em resposta a Sra. Vice-Presidente disse que teve conhecimento desse abaixo-assinado, no entanto, por motivo de baixa médica, não houve oportunidade de dar resposta ao mesmo. Disse ainda que a Sra. Zulmira estava há bastantes anos no jardim-de-infância da Ega



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

no serviço de almoços (3 horas), mas que a partir de uma determinada altura houve a necessidade (solicitada pela Educadora) de reforço dos recursos humanos afetos ao referido estabelecimento, devido ao aumento do número de crianças e à idade das mesmas. Na altura falou com a Sra. Zulmira e perguntou-lhe se esta poderia fazer os dois períodos (dos almoços e o prolongamento de horário) que correspondiam às 7 horas, a qual lhe respondeu que não. A solução encontrada pretendeu quer o benefício das crianças que lidam com uma só pessoa quer a motivação do recurso humano que passaria a ter um horário mais completo. -----

-----A munícipe Joana Caridade interveio novamente para questionar se a Sra. Zulmira poderia fazer as três horas na Escola Básica de Ega. -----

-----Em resposta, a Sra. Vice-Presidente esclareceu que a situação do jardim-de infância é diferente do que acontece na escola básica, pois nesta, depois da hora de almoço, ainda há aulas até às 17 horas, e a partir dessa hora apenas se encontra uma funcionária para a limpeza do estabelecimento. Pelo contrário, no jardim-de-infância as atividades letivas com a educadora decorrem até 15 horas e depois desse horário temos a componente de apoio à família onde são desenvolvidas atividades lúdicas que exigem a presença de um recurso humano com formação adequada. Disse ainda que na altura a Sra. Zulmira fez essa pergunta, mas o horário pretendido já estava ocupado por outra funcionária. -----

-----Retomando a palavra a Munícipe disse ainda que tem conhecimento que esta família está a passar necessidades e estas horas de trabalho fazem alguma diferença. -----

-----A Sra. Vice-Presidente para concluir o assunto afirmou que se compromete a ir ao local pessoalmente com a equipa de intervenção direta e da Ação Social para avaliar a situação. -----

-----Seguidamente, o munícipe Pedro Caridade interveio, começando por dizer que durante nove semanas andou a verificar as condições de segurança rodoviária que existem junto à EB da Ega, chegando à conclusão, segundo os indicadores verificados, que a insegurança que existe naquele local põe em causa a integridade física das crianças. Neste sentido, verificou que a sinalização vertical está completamente desajustada da realidade da escola e, por outro lado, não há sinalização horizontal na estrada que delimite o sentido ascendente e descendente. Face a esta situação, sugeriu a colocação de painéis de velocidade controlada com a devida sinalização para a proibição de excesso de velocidade,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

bem como a colocação de guias sonoras que condicionem e limitem de alguma forma a velocidade dos condutores, o que seria uma mais-valia para a segurança que se pretende. -----

-----Solicitou ainda, caso a Câmara Municipal não seja a entidade responsável pela implementação destas medidas, que diligencie no sentido de fazer a ponte para a entidade responsável pela sinalização horizontal e vertical da EN342 e, por outro lado, que sejam criadas condições físicas para que os pais possam levar e trazer os seus filhos à escola em segurança. -----

-----A Sra. Vice-Presidente referiu que este assunto já foi sinalizado, tendo já tido oportunidade de verificar pessoalmente a velocidade com que os automóveis circulam naquele local, provocada pela falta de cidadania e responsabilidade de alguns condutores. -----

-----Quanto à sinalização vertical e horizontal irá remeter o assunto para o Sr. Vereador António Ferreira e para o Serviço de Proteção Civil, para a situação ser avaliada e ver o que poderá ser feito para ser melhorada. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para acrescentar que reconhece que a escola está localizada junto a uma estrada com muito trânsito, pois faz a ligação entre duas vilas. Por outro lado, já existe um semáforo que condiciona a velocidade máxima de 50 km/h, de modo que considera que as autoridades devem estar mais vezes junto ao local, visto que a maior parte dos condutores não cumpre com a velocidade máxima permitida. -----

-----Disse ainda que, relativamente à sugestão para a colocação de guias sonoras, há que ter em conta que o local em questão é dentro de uma localidade e os seus moradores têm o direito ao descanso. Em alternativa, propõe que se utilize a zona do campo de futebol como zona de embarque e desembarque das crianças que frequentam a respetiva escola. -----

-----Retomando a palavra a Sra. Vice-Presidente propôs a realização de uma reunião com os pais das crianças e com o serviço de Proteção Civil do Município para tentar perceber o que se poderá fazer em alternativa a esta situação. -----

-----O munícipe Pedro Caridade solicitou ainda, que qualquer que seja a solução adotada, que esta seja efetuada o mais rápido possível, antes que aconteça alguma desgraça naquele local. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dar uma nota positiva pelas obras levadas a cabo nos muros da Quinta do Palácio Sotto Mayor (apesar de determinadas pela Câmara, a sua rápida realização demonstra boa-fé para com a segurança da comunidade).-----

-----Prosseguindo perguntou novamente, e uma vez que ficaram de obter essa informação, que percentagem de fibrocimento existe ainda nas condutas de transporte de água potável.-----

-----Perguntou se já existe alguma informação sobre a questão apresentada na última reunião, sobre a designação dos dois representantes do Município no Conselho Geral de Educação.-----

-----Continuando, deixou uma nota de reprovação pelo não cumprimento do prazo legal de apresentação do Orçamento, das Grandes Opções do Plano e outros em reunião de Câmara e conseqüentemente à Assembleia Municipal. Disse ainda que esta situação ocorre sucessivamente (no ano passado foi aprovado em 21 novembro na Câmara e a 26 novembro na Assembleia Municipal) e para além do desrespeito à Lei das Finanças Locais, implica necessariamente junto dos membros eleitos destes órgãos uma limitação grande na sua análise e avaliação, porque o tempo para o fazer será sempre insuficiente. Põe-se assim também em causa o cumprimento do Estatuto da Oposição, restando a dúvida se isto é feito de forma intencional ou não, sendo que a Lei e os prazos são claros e estão previstos há muitos anos. Admitindo que não é tema fácil, até porque o orçamento de 2019 já vai pelo menos na 29.^a alteração e ainda estamos no início de novembro, perguntou o que falha e quem falha, ano após ano, nesta matéria.-----

-----Solicitou o ponto de situação da transição do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) para o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).-----

-----Perguntou também como é que os estágios PEPAL funcionam no Município e qual é a sua avaliação.-----

-----Continuando e relativamente ao novo Quadro Comunitário 2030, que aparenta que os custos com os novos projetos passem a ser assumidos pelos municípios de 15% para os 30%, perguntou se esta situação se confirma.-----

-----Questionou se os valores correspondentes à venda dos lotes do Mercado Municipal já deram entrada nos cofres da Câmara Municipal.-----

-----Relativamente ao Go Invest e ao processo da empresa Dinastia da Razão perguntou se já foram devolvidos de valores pagos pela mesma e em que ponto de situação se encontra este processo.-----

-----Mudando de assunto e sobre as obras de saneamento, perguntou qual o ponto da situação na Rua das Hortas em Ega, se já foram concluídas uma vez que estava previsto que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

fosse na primeira quinzena de novembro; na Lameira se já estão totalmente concluídas e por fim qual o ponto de situação das expropriações dos terrenos para a construção das ETAR's em Vale de Janes e Relves já que estas condicionam os trabalhos. -----

-----Por último, perguntou se o Executivo tem algum comentário a fazer relativamente aos dados divulgados sobre Condeixa no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2018.

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por se associar à nota negativa dada pelo Sr. Vereador Nuno Claro acerca do atraso da apresentação do orçamento para o ano de 2020.-----

-----Mudando de assunto solicitou o balanço da iniciativa da Presidência aberta na Freguesia de Ega.-----

-----Perguntou se já existe mais algum desenvolvimento sobre o projeto para o Centro de Coworking. -----

-----Por último, e relativamente à notícia sobre a dificuldade da empresa de cerâmica Keramos Nazari no pagamento atempado dos salários, perguntou se a Câmara Municipal está a acompanhar esta situação.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra, para responder relativamente à questão do Sr. Vereador Nuno Claro sobre a percentagem de fibrocimento nas redes de abastecimento de água, informando que, segundo indicação verbal dos serviços, existem mais alguns casos pontuais que estão excluídos das áreas que irão ser reparadas com o recurso ao empréstimo já aprovado. -----

-----Relativamente à nomeação dos dois representantes da Câmara Municipal para fazer parte do Conselho Geral de Educação, a Sra. Vice-Presidente deu a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Adelaide Montenegro, a qual disse que ainda não houve oportunidade para se efetuar a pesquisa respetiva, para se poder dar essa informação. -

-----Em relação ao orçamento para o ano o 2020 a Sra. Vice-Presidente informou que o convite e os respetivos documentos serão enviados ainda hoje para os partidos políticos para dar cumprimento à Lei 24/98, de 26 de maio que aprovou o Estatuto do Direito à Oposição. -----

-----Prosseguindo e sobre a transição para o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) disse que estão a ser feitas todas as diligências necessárias à adaptação ao novo sistema através da nossa *software house*, pelo que a partir de 2020 a Câmara Municipal está efetivamente capaz de fazer essa transição, de modo que os funcionários da Autarquia também já tiveram todas as formações necessárias a todo este processo.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Relativamente aos estágios PEPAL a Sra. Vice-Presidente deu a conhecer uma lista de todos os estágios já realizados no Município, informando que neste momento constam no quadro da Autarquia vários funcionários que realizaram o estágio PEPAL. Informou também que desde que este Executivo tomou posse teve lugar a 5ª edição, sendo a atual a 6ª edição, cujo procedimento ainda continua a decorrer. -----

-----Quanto ao novo quadro comunitário, apenas tem conhecimento pelas notícias que saem através da imprensa, pois ainda não existe nenhum documento oficial que indique quais os níveis de comparticipação financeira para 2030. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para dizer que, relativamente aos lotes do Mercado Municipal, ainda não foram feitas as respetivas escrituras, uma vez que o processo está mais demorado devido à alteração do loteamento solicitada. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se se prevê que a receita entre nos cofres da Câmara Municipal ainda em 2019, ao que o Sr. Vereador António Ferreira respondeu que acredita que sim, pelo menos em relação a um lote. -----

-----Relativamente à Dinastia da Razão o Sr. Vereador António Ferreira disse que esta empresa ainda não recebeu o valor.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Nuno Claro afirmou que não faz sentido que exista apenas um único caso em que se aplica o Regulamento do GO Investe, ao qual já foi deliberado há mais de um ano a concessão de apoio, e este ainda não esteja concluído.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador António Ferreira disse que reconhece que quando o Regulamento do Go Invest foi aprovado, este processo já tinha sido concluído e a empresa já tinha pago o valor da licença, de modo que a devolução do valor em causa é um processo mais complicado. -----

-----Relativamente às obras de saneamento e começando pela Lameira, referiu que a empresa tinha previsto concluir a obra no passado dia 31 de outubro, mas face às condições climatéricas solicitou uma prorrogação de prazo. No entanto comprometeu-se a concluir a obra dentro do novo prazo estabelecido. Quanto às obras em Relves e em Vale de Janes o processo de expropriação está a decorrer dentro dos trâmites normais.-----

-----Em relação à Rua das Hortas em Ega, as obras ainda não avançaram, devido à ausência do Eng. Braga Lopes, Chefe de Divisão de Obras, na semana passada por problemas pessoais, pois a obra será efetuada por administração direta. Realça no entanto, que previamente às mesmas o Município tem que ter autorização de todos os proprietários dos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

terrenos para a respetiva intervenção, pois os tubos terão que passar nas suas propriedades para fazer a ligação com a EN342. Por outro lado, informou que o depósito onde estão a ser depositados os resíduos já foi despejado, tendo solicitado aos serviços que acompanhem esta situação com regularidade até estar completamente resolvida. -----

-----A Sra. Vice-Presidente tomou novamente a palavra para dizer que relativamente ao Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2018 não estranha os valores divulgados sobre Condeixa, sendo a maior diferença negativa no grau de execução entre a receita liquidada e o grau da despesa, o que tem a ver com muitos projetos que são financiados pelos fundos comunitários, os quais o Município ainda se encontra à espera do respetivo encaixe financeiro, o que implica que a receita executada esteja muito abaixo da receita prevista. Deste modo, nos últimos tempos existe uma maior pressão de tesouraria, ao nível dos pagamentos a curto prazo, a qual se reflete no aumento do prazo de pagamentos, sendo este o fator que no Município está mais negativo, contudo não é um problema de sustentabilidade de médio e longo prazo, pois o endividamento de médio de longo prazo continua a ser bastante baixo. Deste modo, a quebra dos indicadores constantes no Anuário não são assim novidade, nem é uma situação preocupante. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para dizer, relativamente à presidência aberta na Freguesia da Ega, que visitaram juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia da Ega todas as localidades que estavam previstas e foram identificados, analisando alguns assuntos que a Junta de Freguesia pretendia ver resolvidos. Também visitaram o lar de Campizes, no qual o responsável apresentou as suas preocupações informado que, neste momento, para começar a funcionar falta apenas a licença a emitir pela Segurança Social, ao que o Sr. Presidente registou e disse que iria fazer todos os esforços que estivessem ao seu alcance para ajudar a resolver este problema. Informou ainda que estiveram no Centro Social da Ega a convite do seu Presidente, no qual se encontrava um representante dos Ugas tendo este sido esclarecido sobre todo o processo envolvente às piscinas da Ega.----

-----A Arquiteta Sofia Correia tomou a palavra para dizer que, relativamente ao Centro de Coworking, o projeto se encontra no serviço da contratação pública para ser iniciado o procedimento do concurso público. -----

-----Relativamente ao atraso de pagamento dos vencimentos da empresa de cerâmica Keramos-Nazari aos seus funcionários, o Sr. Vereador António Ferreira disse que de acordo com o que lhe foi transmitido, os funcionários estão a receber o vencimento com atraso de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

alguns dias e não desde maio como é dito pela imprensa. Por outro lado, esta empresa já há alguns tempo vive com algumas dificuldades, porque trabalha há cerca de 10 anos em grande maioria para o mercado americano, o qual teve uma crise económica nesta área e como consequência esta empresa teve quebras de produção. Deste modo, esta situação foi provocada pelo facto de a empresa estar a aguardar o pagamento de um cliente para depois ter disponibilidade financeira para efetuar o pagamento dos vencimentos aos funcionários, mas de acordo com o que lhe foi transmitido essa transferência foi efetuada ontem, pelo que brevemente a situação irá ser resolvida. -----

III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que a candidatura Naturally Casmilo foi reprovada, mas grande parte desta candidatura, com exceção da Escola do Furadouro está agora em candidatura ao CENTRO 2020 no âmbito do Património Natural, onde se adicionou o Moinho da Serra de Janeanes e os passadiços de Conímbriga. -----

-----Informou que no próximo dia 16 de novembro, pelas 16 horas, irá ter lugar no Auditório das Ruínas de Conímbriga, a Cerimónia de Entrega de Prémios do Circuito Distrital de Trail Running da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra. -----

-----Por último, informou ainda que no próximo dia 17 de novembro realizar-se-á a Corrida das IV Estações na Venda da Luísa, convidando assim todos os Srs. Vereadores a participar na mesma. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que o processo em que o Presidente era arguido, que reporta a 2009 e que se encontrava em fase de instrução, foi arquivado na passada sexta-feira por decisão do juiz Carlos Alexandre devido à inexistência de provas indiciárias para o levar a julgamento. -----

-----Informou ainda que no próximo fim-de-semana terá lugar a feira anual de São Martinho na Ega.-----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que no próximo dia 8 de novembro, pelas 20 horas, no cineteatro, realizar-se-á o Sarau Solidário, organizado pela Associação de Autocaravanismo Portuguesa e no dia 9 de novembro, pelas 16 horas, terá lugar, no espaço circunscrito do Mercado Municipal, o Magusto solidário. -----

-----Informou também que no próximo dia 13 de novembro, pelas 10h30min, a Orquestra Clássica do Centro, no âmbito de um protocolo existente, irá fazer uma apresentação musical para as crianças do Centro Educativo.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Desporto e Associativismo

1.Serviço de Desporto

1.1.Proposta para Projeto Piloto descentralizado de “Hidroginástica Sénior” no Concelho de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a proposta do projeto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, propondo-se que a Câmara Municipal aprove o Projeto-Piloto descentralizado de “Hidroginástica Sénior” no Concelho de Condeixa-a-Nova. -----

-----O Sr. Vereador Alindo Matos interveio, começando por dar uma nota positiva pela iniciativa, mas considera que a proposta é muito pouco consubstanciada, já que deixa algumas dúvidas do ponto de vista da sua operacionalização, pois parece-lhe que falta algum conteúdo, não se referindo à hidroginástica propriamente dita. Desta forma, considera que a proposta deveria ser mais elaborada. -----

-----A Sra. Vice-Presidente disse que esta proposta tem a ver com um projeto de mobilidade sénior (atividade física descentralizada) efetuado pelo Técnico Superior Pedro Camarinho e que surgiu pelo facto de este estar diretamente em contacto com a população e ter verificado que a mesma gostaria de usufruir desta oportunidade se tivesse transporte. Disse ainda, que efetivamente o documento que se encontra em anexo à presente proposta contém uma memória descritiva de todo o projeto e não apenas da parte de hidroginástica.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para dizer que o seu interesse foi mais no sentido de fazer aprovar este projeto, pelo que não o reteve mais tempo nos serviços. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar a razão pela qual todas as localidades da freguesia do Furadouro estão excluídas desta proposta, sendo esta freguesia uma das que apresenta mais requisitos para ser aplicado este projeto. -----

-----Em resposta o Sr. Vereador Carlos Canais disse que ao longo de quatro anos de atividades nesta área nunca houve qualquer munícipe interessado nestas aulas, tendo-lhes



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

sido expressamente questionado sob esse interesse. Disse ainda que no primeiro momento em que existir um único interessado, o projeto passará a contemplar esta população. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1.Serviço da Cultura

1.1.Proposta para o preço de venda ao público da revista “Algar” nº 6 e do livro “O Humanismo de Fernando Namora”.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o preço de 10,00 euros, com IVA incluído, para venda ao público da revista “Algar” nº 6 e o preço de 23,00 euros com IVA incluído, do livro “O Humanismo de Fernando Namora”.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que o investimento nestas iniciativas começa a ser muito relevante, pelo que solicita qual o impacto que isto tem no mercado e quais as receitas da venda destes livros.-----

-----A Sra. Vice-Presidente afirmou que tem essa informação e fá-la-á chegar aos Srs. Vereadores, adiantando desde já que existem vários livros cujas vendas já esgotaram sendo necessário fazer reedições.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.Serviço de Ação Social e Saúde

2.1.Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3 - r/c direito, em Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente uma informação do serviço de ação social relativamente à situação de precaridade socioeconómica e familiar da Sra. Maria Isabel Caridade Gonçalves, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Isabel Caridade Gonçalves, referente ao imóvel sito no bloco 3, r/c direito da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, por mais seis meses.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Contabilidade

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 5 de novembro de setembro corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de euros e em operações não orçamentais no valor de euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1. Sector de Contabilidade

1.2. Apoio financeiro aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova para organização da Festa de Natal de 2019.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir vinte mil euros (20.000,00€) aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova para organização da Festa de Natal de 2019 e apoio financeiro ao funcionamento da Associação. ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar qual o apoio financeiro para o funcionamento da Associação que vem expresso nesta proposta e que não é habitual estar nas propostas dos anos anteriores. -----

-----A Sra. Vice-Presidente disse que os Serviços Sociais costumam ter alguma dificuldade de tesouraria para cumprir com todos os compromissos inerentes às festividades do Natal, havendo este ano inclusive um acréscimo de funcionários, ficando assim sem qualquer verba para desenvolver outras atividades que gostariam de realizar, esta preocupação foi transmitida ao Sr. Presidente de modo que o valor do apoio financeiro foi reforçado por esse motivo.-----

-----Retomando a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro disse que não é claro qual o valor que é atribuído a cada uma destas parcelas, jantar de Natal, festa de Natal para os filhos dos funcionários e o apoio para o funcionamento desta Associação. -----

-----A Sra. Vice-Presidente disse que efetivamente a Associação tem todos os documentos dos relatórios das suas despesas, os quais com certeza foram apresentados ao Sr. Presidente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro proferiu a seguinte declaração de voto: Opta pelo voto contra, referindo que a organização da Festa de Natal dos Serviços Sociais da Câmara Municipal, bem como da festa das crianças é habitualmente motivo de aprovação sem qualquer obstáculo dos Srs. Vereadores do PSD. No entanto, a deliberação que hoje se vota inclui uma verba para o funcionamento da Associação que, não se podendo apurar, de momento, a que cifra corresponde, impõe que sobre esta matéria se faça um exercício semelhante àquele que é prestado a todas as associações de acordo com o respetivo regulamento. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para perguntar ao Sr. Vereador Nuno Claro se todos os pedidos em que não vier no assunto a descrição item a item das atividades para as quais se solicita o apoio serão votadas contra. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta o Sr. Vereador Nuno Claro disse que isso depende da natureza dos pedidos de apoio. Nesta caso concreto fica sem saber qual o valor que se destina ao apoio para o funcionamento da Associação. -----

-----A Sra. Vice-Presidente interveio para mais uma vez reforçar o que o Sr. Presidente já solicitou várias vezes, que os Srs. Vereadores solicitem com a devida antecedência os documentos adicionais que entendam por conveniente e necessário para a tomada de uma decisão, neste caso uma informação mais detalhada das verbas a atribuir à respetiva Associação. -----

-----Manifestou a sua tristeza pelo facto dos Srs. Vereadores do PSD votarem contra numa matéria, que está relacionada com o jantar de Natal dos funcionários que sempre os trataram bem.-----

-----Neste momento, o Sr. Vereador Arlindo Matos ausentou-se da sala de reuniões.-----

2. Sector de Património

2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2019.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

3. Serviço Jurídico

3.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que provocou danos em viatura – Decisão final.

-----Foi presente reclamação apresentada por António Mário Henriques da Silva, relativa a um sinistro que ocorreu no passado dia 16 de Agosto de 2019, no acesso ao antigo Centro de Saúde, em que, alegadamente, um carro da Proteção Civil bateu no seu carro. O



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos.-----

-----Foi presente também a informação nº11310, de 30.09.2019, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais como anexo sob o número 5. -----

-----O reclamante foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pelo reclamante.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Claro e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

4. Sector de Aprovisionamento

4.1. Concurso Público Internacional nº1/2018 para “Prestação de serviços técnicos de docência e vigilância, prestação de serviços administrativos de receção e controlo de entradas, prestação de serviços de higiene de tratamento de águas para as piscinas municipais de Condeixa-a-Nova” - exclusão de propostas e extinção do procedimento pré-contratual, por impossibilidade de adjudicação – Decisão final.

-----No seguimento da deliberação tomada em 11 de setembro, p.p., relativamente ao procedimento pré-contratual através de concurso público para “Prestação de serviços técnicos de docência e vigilância, prestação de serviços administrativos de receção e controlo de entradas, prestação de serviços de higiene de tratamento de águas para as piscinas municipais de Condeixa-a-Nova”, e atendendo a que foram notificados os concorrentes admitidos ao referido concurso, no âmbito do direito de audiência prévia de interessados, para se pronunciarem sobre a intenção de excluir as respetivas propostas apresentadas, não tendo qualquer um deles prestado quaisquer alegações dentro do prazo que lhes tinha sido indicado.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Propõe-se, pela presente, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal delibere no sentido da declaração de extinção do mencionado procedimento, por impossibilidade de adjudicação. -----

-----Mais se propõe, que delibere igualmente mandar notificar os interessados, nos termos do art. 114º do Código do Procedimento Administrativo, dando conta da decisão final proferida sobre a matéria ora em apreciação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2016/18 em nome de Paulo Alexandre Bernardes Ferreira e Nélia Cristina Santos Miranda para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Urbanização Quinta do Barroso, lote L82, União de Freguesias de Sebal e Belide – alegações escritas, apresentadas pelos requerentes em fase de audiência prévia para efeitos de declaração de caducidade do alvará de licença nº 45/2017.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade do alvará de licença nº 45, de 13/10/2017, válido até 19/10/2019 e às alegações apresentadas pelos requerentes em fase de audiência prévia, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Urbanização Quinta do Barroso, lote L82, União de freguesias de Sebal e Belide, nos termos do nº 5, conjugado com a alínea d) do nº 3 do artigo 71º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que as obras não foram concluídas no prazo fixado na licença e suas prorrogações.-----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 29/10/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 29/10/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número como anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, tendo em consideração o poder discricionário que detém pela obrigatoriedade de audiência prévia à declaração de caducidade [nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação], apresentadas alegações escritas, delibere conceder um prazo adicional à licença de 6 meses para que seja possível concluir a obra, sob pena de declaração de caducidade, caso no fim deste prazo a obra não se encontre concluída.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 01/2019/45 em nome de Luís Bicho Madeira e Cremilde Fonseca Ramos Madeira, relativo a obras de alteração a efetuar durante a execução da obra com o alvará nº 5/2018, sito em Ega, Freguesia de Ega.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a obras de alteração a efetuar durante a execução da obra com o alvará nº 5/2018, sito em Ega, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, já que, nos termos do nº 3 do artigo.83º do Decreto-lei já referido, o mesmo se encontra sujeito ao procedimento de licença. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 21/10/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 25/10/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é o constante do alvará de obras inicial nº 5 de 06/02/2018, a terminar em 09/02/2020. -----

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades ou respetivas isenções (quando aplicável) emitidas sob a forma de termo de responsabilidade emitido técnico legalmente habilitado e fundamentado na legislação específica aplicável: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3. Processo nº 01/2019/47 em nome de Contudo – Investimentos Imobiliários S.A, relativo a obras de alteração de anexo e piscina, a efetuar durante a execução da obra com o alvará nº 31/2017, sito em Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a obras de alteração de anexo e piscina, a efetuar durante a execução da obra com o alvará nº 31/2017, sito em Sobreiro, União de freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, já que, nos termos do nº 3 do artigo.83º do Decreto-lei já referido, o mesmo se encontra sujeito ao procedimento de licença. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 17/10/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/10/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, já que, nos termos do nº 3 do artigo.83º do Decreto-lei já referido, o mesmo se encontra sujeito ao procedimento de licença, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: ---

-----O Prazo de execução da obra é o constante do alvará inicial nº 31/2017, acrescido de mais 10 meses, conforme solicitado. -----

-----Deverá apresentar registo predial válido. -----

-----Deverá apresentar os respetivos aditamentos aos seguintes projetos das especialidades, ou, em caso aplicável, as respetivas isenções sob a forma de termo de responsabilidade emitidas por técnico legalmente habilitado, fundamentados na legislação aplicável: Projeto de estabilidade, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Processo nº 05/2019/6 em nome de Vitor Miguel Simões Melo e Ana Maria Fernandes Rodrigues Lucas Melo para informação prévia para obras de construção de habitação e muros, sito em Quinta da Pereira, em São Fipo, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia sobre obras de construção de habitação e muros, sito em Quinta da Pereira, em São Fipo, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 21/10/2019 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 25/10/2019, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de informação prévia conforme determina o nº 1 artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, emitindo parecer favorável ao pedido com base na informação técnica acima referida, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----Deve ser garantido que a proposta arquitetónica se revele adequada ao local tanto a nível do conjunto edificado como da topografia e paisagem.-----

-----Deve ser cumprida a legislação específica aplicável à utilização pretendida (habitação). -----

-----Deve ser reformulado o alinhamento do muro paralelo à EN342, de modo a garantir a condição dada no parecer das infraestruturas de Portugal, S.A, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 11. -----

-----Deve ser cumprido o número de lugares a prever no interior do lote, conforme consta do artigo 86º do PDM. -----

-----Deverão os serviços administrativos, remeter ao requerente, por fotocópia, o parecer emitido pelas infraestruturas de Portugal e a informação e planta emitidas pelo SIG, a folhas 28 e 29 do processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Processo nº 05/2019/10 em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova para informação prévia para obras de conservação, alteração e ampliação de um edifício destinado a apoio social (creche e jardim infantil) sito em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para obras de conservação, alteração e ampliação de um edifício destinado a apoio social (creche e jardim infantil), sito em Condeixa-a-



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 29/10/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/10/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o deferimento do pedido de informação prévia conforme determina o artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridos os condicionalismos impostos na informação técnica acima referida nomeadamente os constantes dos pontos 2, 3, 5, 7, 8, 10 e 11. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.6. Processo nº08/2019/46 em nome de Luís Miguel Neves Ferreira, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Fonte de Campizes, em Campizes, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao deferimento do pedido e emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal.-----

-----Foi presente também a informação técnica, elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 31/10/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, face à apresentação de telas finais no processo de autorização de utilização [06/2019/38], tendo a fiscalização confirmado a sua adequação com a obra executada e a apresentação de nova planta que clarifica a propriedade horizontal a constituir constante do processo mencionado em epígrafe, delibere deferir o pedido, devendo ser emitida a certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública. ----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.7. Processo nº 08/2019/67 em nome de Maria Graciete Simão, para destaque de parcela de terreno sito em Eira Velha, em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 17/10/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/10/2019, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 14. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o deferimento do pedido de destaque, e emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na informação técnica acima referida.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos regressou à sala de reuniões. -----

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

2.1. Proposta de redução dos valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.

-----Foram presentes três propostas relativas ao assunto em epígrafe, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que Câmara Municipal delibere aprovar as propostas e os valores a cobrar para 2020 apresentados, nos termos seguintes: -----

----- Para as lojas e Snack-Bar, uma redução em 95% do valor anual da parcela referente ao funcionamento e o pagamento do valor das anuidades das lojas e snack-bar seja dividido por trimestres e seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre;-----

-----Pela ocupação de terrado 0,10 euros/m²/ano e 0,15 euros/m²/trimestre. Mais de propõe, que o prazo de pagamento da taxa de terrado trimestral seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre e o anual até ao último dia do primeiro mês do ano;-----

-----Para as bancas e bloco de bancas, uma redução em 40% do valor mensal da renda. -

-----Propõe-se ainda que as presentes propostas sejam enviadas à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.2.Pedido de denúncia dos contratos de arrendamento relativos às Bancas S2 e S3 do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, a fim de a Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do artigo 18º do Regulamento do Mercado Municipal, proceder à denúncia do contrato de arrendamento celebrado com José Manuel Alves de Freitas, relativo ao direito de ocupação dos espaços - banca S2 e S3 do Mercado Municipal, sem direito a indemnização por parte do respetivo titular, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2019 atendendo aos motivos invocados pelo requerente, mediante celebração de acordo escrito. -----

-----Atendendo a que foi pago, aquando da celebração do contrato, um montante correspondente a três meses de renda antecipada, e que o requerente tem pago a renda correspondente ao mês de outubro, dever-lhe-á ser devolvido o valor de 151.92€. -----

-----Mais se propõe, fixar um prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação da presente deliberação, para o arrendatário deixar o espaço livre e desocupado, nos termos estabelecidos no contrato de arrendamento. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

E. Divisão de Obras

1. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos – Subempreitada dos trabalhos de AVAC à firma Sistclima, Sistemas de Climatização e Automação, Lda. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 21 de outubro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a subempreitada dos trabalhos de AVAC à firma Sistclima, Sistemas de Climatização e Automação, Lda. da obra “Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos”. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos – Subempreitada dos trabalhos de carpintaria à firma Silva e Raul, Lda. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 21 de outubro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a subempreitada dos trabalhos de carpintaria à firma Silva e Raul, Lda da obra “Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar a Sra. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 18 horas.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sra. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO